



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 006/2023-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 26/04/2023.

Aprova Termo de Convênio 683/2022 PDI – entre Fundação Araucária e a UEM

Edilson Gimenes
Secretário

Considerando o conteúdo do eprotocolo 19.758.505-6;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio 683/2022 PDI – entre Fundação Araucária e a UEM, desenvolvimento do Projeto "NAPI - Emergência Climática".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 26 de abril de 2023.



Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/05/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)